



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 561/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Seção Municipal de Trânsito, faça a sinalização horizontal de faixas de pedestre, na Rua Cel. João Procópio, em frente ao antigo prédio do CAPS.

Plenário Syrio Ignatios, 06 de julho de 2017.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 07/08/2017

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: